Id:13B5BEDC8ECC742E

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº085/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS "MANO WALTER", NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO EVENTO DE 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE COCAL DOS ALVES – PI.

FUNDAMENTO: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

EMPRESA: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 19.079.444/0001-92.

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: 08/12/2025.
CONTRATO: Contrato Administrativo Nº 085/2025
VALOR DO CONTRATO:R$320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA:09/12/2025

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Fonte: 500 FPM, ICMS, FEP, ITR, ISS,IPVA e outros recursos provenientes de Emendas.
Programa de Trabalho: 13.392.0008.2042.0000 REAL. EM COMEMOR. CULTURAIS DO MUNICIPIO.
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA, Secretário de Administração do Município de Cocal dos Alves- PI E **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 19.079.444/0001-92.**

Id:1252796431427437

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº086/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA GALÍCIA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ:48.126.812/0001-04", NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO EVENTO DE 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE COCAL DOS ALVES – PI.

FUNDAMENTO: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

EMPRESA: GALÍCIA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ:48.126.812/0001-04

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: 08/12/2025.
CONTRATO: Contrato Administrativo Nº 086/2025
VALOR DO CONTRATO:R$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA:09/12/2025

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Fonte: 500 FPM, ICMS, FEP, ITR, ISS,IPVA e outros recursos provenientes de Emendas.
Programa de Trabalho: 13.392.0008.2042.0000 REAL. EM COMEMOR. CULTURAIS DO MUNICIPIO.
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA, Secretário de Administração do Município de Cocal dos Alves- PI E GALÍCIA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ:48.126.812/0001-04

Id:13B5BEDC8ECC79D8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ
Prefeitura de Curimatá COMPROMISSO E TRABALHO

PORTARIA Nº 246/2025

Declara vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pelo art. 95, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Curimatá

CONSIDERANDO a Portaria nº 056/2007, de 05 de fevereiro de 2007, que "dispôs sobre a nomeação de Ilzonete Pereira Damaceno, para exercer cargo público efetivo de Merendeira em virtude de aprovação em Concurso Público no âmbito da Administração Pública do Município de Curimatá – Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 643/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Curimatá, que prevê a possibilidade de vacância do cargo público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de 02 de dezembro de 2025, por meio do qual a servidora solicitou a vacância do referido cargo;

CONSIDERANDO a efetiva posse da servidora em outro cargo público inacumulável junto à Prefeitura Municipal de Corrente/PI, ocorrida aos 06 de março de 2025, conforme documentação apresentada;

RESOLVE

Art. 1º Declarar a vacância, com efeito retroativo a contar do dia **03** de dezembro de 2025, do cargo efetivo de MERENDEIRA, CLASSE E, NÍVEL 3, ocupado por ILZONETE PEREIRA DAMACENO, portadora do RG/CPF nº 025.042.503-39, em razão de sua nomeação e posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 29, VII, da Lei nº 643/2001.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ
Prefeitura de Curimatá COMPROMISSO E TRABALHO

Art. 2º A servidora poderá ser reconduzida ao cargo de origem, nos termos do artigo 29, I, da Lei 643/2001, caso seja considerada inapta ao exercício do cargo para o qual tomou posse, durante o respectivo estágio probatório, mediante comprovação oficial encaminhada a este Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos validos a partir do dia 03 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Curimatá, Estado do Piauí, 09 de dezembro de 2025.

JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490
Assinado de forma digital por JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490
Dados: 2025.12.09 13:25:18 -03'00'

JOSÉ ADELMO DA SILVA
Prefeito do Município de Curimatá